



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18883/2019 GTCSI

Dispõe sobre a Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 22 da Resolução TSE nº 23.501, de 19 de dezembro de 2016, que “Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral” e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico 0000585-22.2017.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 17770, de 03/05/2018, a qual dará continuidade aos trabalhos iniciados pelo Comitê de Segurança da Informação, que passa a ser o seguinte:

I - Membros titulares: Emerson Dias da Silva, na qualidade de presidente, e Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar, representantes da Secretaria da Tecnologia da Informação, Alessandro dos Santos Cruz, representante do Núcleo de Governança de TI, Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado, representante da Corregedoria Regional Eleitoral, Roberto de Araújo Moura, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Solange Maciel Carvalho, representante da Secretaria Judiciária, Ricardo Serruya de Medeiros, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Franklin Tavares Nascimento, representante do Gabinete de Segurança Institucional, Rosa Helena Tavares de Christo Alves, representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral, Clayton Farias de Ataíde, representante da Secretaria de Administração, Edney José Martins Pereira, representando a Assessoria de Comunicação Institucional.

II - Membros substitutos: Felipe Houat de Brito, Roberto Lopes Rocha, representantes da Secretaria da Tecnologia da Informação, Ana Luisa Trindade de Oliva, representante da Corregedoria Regional Eleitoral, Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Marisa Melo Frazão, representante da Secretaria Judiciária, Elionay Wanderlan da Silva Lima, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Warwick Viana Pará Júnior, representante do Gabinete de Segurança Institucional, Fabiano de Cristo Araújo de Oliveira Júnior, representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral, Sérgio Ângelo Campos Alves, representante da Secretaria de Administração, Faustino Castro Alves Júnior, representando a Assessoria de Comunicação Institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 06/08/2019, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831788** e o código CRC **54CA3760**.

0000585-22.2017.6.14.8000

0831788v2